



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: PROAD n.º 13073/2023

Objeto: Inscrição de 02 (dois) servidores no "SINAPI AVANÇADO 2023 - Curso completo de elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas com o Sinapi, atualizado com as disposições da nova Lei de Licitações e Contratos".

Empresa indicada: **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI.**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando à inscrição de 02 (dois) servidores, lotados na Seção de Fiscalização e Orçamento de Obras, da Coordenadoria de Planejamento Físico deste Tribunal, na capacitação denominada "**SINAPI AVANÇADO 2023 - Curso completo de elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas com o Sinapi**", atualizado com as disposições da nova Lei de Licitações e Contratos", que será realizado nos dias **27 e 28 de julho de 2023**, na modalidade on-line (ao vivo), com duração total de 16 (dezesesseis) horas-aula.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.41/42).

A Diretoria-Geral autorizou a abertura do processo, conforme despacho à fl.58, tendo declarado a opção pela contratação direta. O Projeto EJ-TRT6 nº 147/2023 (fls. 30/37), foi devidamente aprovado pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT e CNJ (fls.61/62).

Impende ressaltar sobre o que bem pontuou a Assessoria Jurídico-Administrativa em seu Parecer de n.º 114/2023 (fls.56/58), no sentido de que restou justificado pela Diretoria-Geral o valor da referida contratação por ser um evento aberto ao público, com fixação da inscrição individual no valor de R\$ 2.990,00.

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.62, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO

Diretor/Ordenador da Despesa - Substituto

